



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO  
PODER EXECUTIVO

**PUBLICADO**  
12/09/2023  
Em Conformidade Com a Lei Municip  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicaçãc.

Valdo Ribeiro Mendonça  
Sec. Municipal de Administração  
e Finanças  
Port. Nº 461/2022

**PORTARIA DE DIARIA Nº 212/2023**


A Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor **NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**, Procurador do Município de Concórdia do Pará, 01(uma) **DIÁRIA** no dia 12 de setembro de 2023, para Castanhal/PA., resolver demandas relacionadas a Procuradoria Municipal, no valor de R\$=276,00 (Duzentos e setenta e seis reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 022/2022 de 05 de Setembro de 2022.

Concórdia do Pará - PA, 12 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

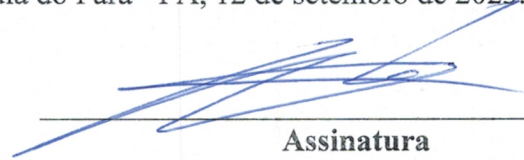
  
**ELISANGELA PAIVA CELESTINO**  
Prefeita Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=276,00 (Duzentos e setenta e seis reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima. BANPARÁ – Agência 034 – Conta Corrente 4780400.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 12 de setembro de 2023.

  
Assinatura

**NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**

**CPF Nº 984.751.932-34**

**RG Nº 569526SSP/PA**

**ENDEREÇO: Av. Duque eu de Caxias nº88 –Bairro Ramiro Paz**